



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 12.542, DE 19 DE JUNHO DE 2012

P. nº 25.719/2012

Dispõe sobre a substituição de membro, no segmento que especifica, para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, Gestão de 2011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, em especial a deliberação superior favorável à manifestação consignada pelo Titular da Secretária Municipal de Cultura, às fls. 2, dos autos em apigrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, instituído pelo Decreto nº 11.752, de 18 de agosto de 2011, para a gestão de 2011/2013, como representante da Universidade Braz Cubas - UBC, na condição de titular, o Sr. **Julio Strelec**, em substituição à Sra. Profª Dra. Niube Ruggero.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 19 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito Municipal

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 19 de junho de 2012. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br